



RESOLUÇÃO Nº 380-A/90

Aprova Projeto do Curso de Es-
pecialização que indica.

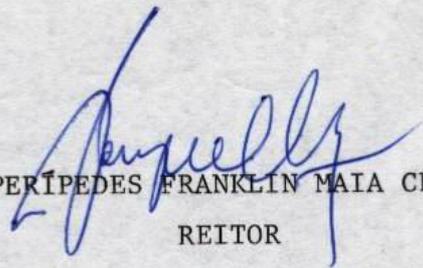
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Ensino de Física, proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Física e Química do CCT, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
09 de maio de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR